



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 149/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família em conformidade com o Artigo 96, § 1º e 2º, Seção I, da Lei Municipal nº 90/97 de 20/03/1997 (ESMJS) a servidora municipal, Sra. Lourdes Lídia de Lima, portadora da CTPS nº 13511 Série 00023PR, por um período de 90 dias, tendo início a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 31 de agosto de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

folha extra
RIB 04 09 DE 2012
edicao 308